



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL OLMIRO FERREIRA PORTO Bairro Centro – Soledade/RS

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da obra do IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL OLMIRO FERREIRA PORTO de propriedade do Município de Soledade, no Bairro Centro. A obra compreende a pavimentação de parte das pistas de rolagem e sua conversão em um espaço para pedestres, paisagismo, acessibilidade, uma cobertura com estrutura metálica, instalação de iluminação e mobiliário urbano. Os materiais e técnicas construtivas usadas são disponíveis em nossa região por entendermos serem seguras, práticas e econômicas. A área de intervenção é de **3.278,31 m²**.

A obra será executada em 3 fases, sendo que cada uma delas será fechada por tapumes e só deverá ser aberta quando estiver 100% concluída para passar à próxima fase, visando manter a segurança dos transeuntes e o tráfego no entorno da obra.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Normas:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno.

Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

Da celebração de aditivos contratuais em regime de empreitada por preço global

Considerando que a presente obra será executada em regime de empreitada por preço global, registra-se que o valor contratado corresponde ao preço certo e total da execução, cabendo ao contratado assumir os riscos ordinários e previsíveis decorrentes de pequenas variações de quantitativos.

Conforme boas práticas de auditoria de obras públicas (TCU, CGU e doutrina correlata), não é pertinente a celebração de aditivos quando:

- as variações de quantitativos forem de pequena monta, dentro da margem de risco ordinário inerente ao regime global, ou quando a diferença poderia ter sido aferida no processo licitatório, momento correto para questioná-los;
- houver necessidade de recomposição por falhas de planejamento ou por erros de orçamento do contratado;
- a intenção do ajuste for unicamente adequar cronogramas de pagamento ou redefinir eventos de medição sem fato técnico superveniente que o justifique;
- pretenda-se alterar a natureza do regime de execução, transformando a empreitada global em regime de medição unitária.

A celebração de aditivos será admitida apenas nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021 e normas aplicáveis, notadamente diante de:

- modificações qualitativas ou quantitativas significativas do projeto, devidamente justificadas;
- fatos supervenientes, imprevisíveis ou de difícil previsão na fase de planejamento, que alterem substancialmente o objeto contratado;

Assim, adota-se como regra prática segura que somente são cabíveis aditivos quando houver alteração substancial e imprevisível do escopo ou dos quantitativos da obra, não se justificando aditivos para pequenas variações ou situações próprias do risco assumido pelo contratado, conforme segue:

- 0% a 5% → absorção pelo contratado (risco normal, sem aditivo).
- 5% a 10% → zona cinzenta, exige fundamentação técnica para decidir.
- Acima de 10% → recomendável formalizar aditivo, salvo justificativa muito específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

- Acima de 25% → aditivo ilegal → deve-se pensar em nova licitação.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL OLMIRO FERREIRA PORTO Bairro Centro – Soledade/RS

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa de obra deverá ser instalada a placa da obra confeccionada em chapa de aço galvanizado de acordo com o modelo padrão da Secretaria de Estado competente, com 2,00x2,00m, deverá ser fixada ao tapume da obra, e permanecer em bom estado até a inauguração da obra. Os tapumes deverão ser executados em telhas metálicas onduladas, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

altura de 2 metros, e ser fixadas em pontaletes de madeira de 7,5x7,5cm a cada 2 metros, tomando-se o cuidado na sua conservação já que eles serão reutilizados em 3 fases, conforme descrito no início deste documento, e nas geometrias apontadas no projeto anexo.

Os canteiros existentes no Largo da Matriz deverão ser removidos tomando-se o cuidado para manter os meios fios que formam os canteiros em forma de “trevo” existente no canteiro em frente à canônica a serem retirados para sua reprodução na área para onde serão relocados.

Serão removidos os espécimes de árvores exóticas do canteiro central do Largo da Matriz. O entulho resultante do corte das mesmas deverá ser acondicionado fora do tapume, em área que não prejudique o trânsito do entorno para o recolhimento pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Soledade, mediante aviso da empresa.

2.0 FUNDAÇÕES RUA COBERTA

Os locais que receberão as fundações da Rua Coberta deverão ter o piso existente removido, as fundações executadas respeitando o recobrimento de pelo menos 50cm de solo onde serão plantadas as trepadeiras de proteção solar da cobertura, deixando as esperas para a execução dos pilares na fase III. Poderá ser aceita outra forma de execução, mediante justificativa por escrito encaminhada ao Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade, guardada a exequibilidade e a segurança do entorno destes elementos até a entrega final da obra.

As fundações serão compostas em cada pilar por 1 bloco de coroamento com 1,90x1,00x0,55m, cada um com 2 estacas hélice contínua Ø30cm de 6,00m de profundidade, de acordo com projeto estrutural anexo, sob responsabilidade técnica do Eng. Civil Túlio Schuster Marodin CREA/RS RS265565, ART 14276207.

No limite norte do Largo da Matriz, onde as fundações serão executadas no local do passeio existente, se deverá tomar o cuidado de acondicionar o piso existente retirado para sua recomposição após a execução das fundações. O eventual extravio do material retirado deverá ser custeado pela contratada.

3.0 DRENAGEM PLUVIAL

A drenagem pluvial da obra está dividida em ENTERRADA e SUPERFICIAL, sendo a 1ª referente à tubulação enterrada, bocas de lobo e caixas de inspeção e a 2ª de calhas de captação superficial. Parte da drenagem superficial será feita através da inclinação dos pisos a serem executados. Faz parte ainda da drenagem pluvial a condução da água da cobertura e sua condução até o sistema enterrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

Se iniciarão as obras de drenagem pela demolição do asfalto nos locais por onde passarão as tubulações, posterior escavação mecânica de valas de largura suficiente para a instalação dos tubos que deverão ter no mínimo 60cm de cobrimento, respeitando as inclinações necessárias para a correta condução da água. Está prevista a instalação de tubos de concreto armado e de PVC, nas dimensões e distribuição constante no projeto anexo, todos com a devida vedação na junção dos tubos.

Está prevista a instalação de conjuntos de boca de lobo pré-fabricadas completas com dimensões internas de no mínimo 60x100x120cm, bem como caixas de inspeção também pré-moldadas com dimensões internas de 80x80x120, ambas incluindo tampas em concreto que devem ser instaladas no nível do piso acabado afim de atender as exigências de acessibilidade em sua integralidade.

A drenagem superficial funcionará com a integração de um sistema de inclinações dos pisos e a instalação de calhas em concreto pré-moldado com grelhas. Nos locais detalhados em projeto serão instaladas calhas em concreto pré-moldado com dimensões internas de 20x20cm com tampa também em concreto pré-moldado de e=6cm com aberturas circulares para atender à norma de acessibilidade. As tampas devem ficar, quando acabadas, com o mesmo nível do piso circundante, podendo ser tolerada uma diferença de 5mm em regime de exceção.

4.0 PAVIMENTAÇÃO:

A pavimentação será executada iniciando pelo corte do asfalto existente para a instalação dos meios-fios novos que conformarão as áreas a pavimentar visando um acabamento ótimo preservando o asfalto existente. Nos locais onde o asfalto existente sofrer avarias, a contratada deverá efetuar os reparos às suas expensas, garantindo um acabamento perfeito na união da pavimentação existente com a nova. Os meios fios a serem retirados, que formam os canteiros em forma de “trevo” existente no canteiro em frente à canônica, deverão ser mantidos para reprodução na área para onde serão relocados.

O novo piso em concreto será executado dentro dos limites dos meio-fios, sobre a base asfáltica existente, iniciando com a execução de camada separadora mediante aplicação de lona de polietileno (PEBD) com espessura mínima de 200 micra, preferencialmente 250 micra, contínua e sem perfurações, com sobreposição mínima de 10 cm entre faixas e vedação das emendas com fita apropriada, de modo a funcionar como barreira de umidade e camada deslizante entre o asfalto e o novo piso de concreto, evitando aderência entre as camadas e reduzindo o risco de fissuração por retração restringida. Deverá ser instalada armação com tela soldada 5mm malha 30x10cm nos acessos de carros demarcados no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

A partir daí o concreto deverá ser aplicado seguindo as declividades detalhadas em projeto com acabamento superficial semipolido, obtido por desempenho mecânico e polimento leve, finalizado com tratamento de microtexturização superficial, garantindo aspecto uniforme, baixa porosidade e característica antiderrapante para uso em área externa sob intempéries, garantindo segurança ao tráfego de pedestres e boa qualidade estética.

As juntas de retração serão executadas por corte mecânico, com espaçamento máximo de 3,00 m em ambas as direções (ver paginação no detalhamento das fases da obra), largura aproximada de 4 mm e profundidade de 4 cm. Após a cura inicial do concreto, as juntas deverão ser rigorosamente limpas e receber fundo de junta em polietileno expandido, com diâmetro de 6mm, de modo a limitar a profundidade útil do selante a aproximadamente 10 mm, garantindo a correta relação largura/profundidade do material selante e evitando aderência em três faces. Sobre o fundo de junta deverá ser aplicado selante elástico à base de poliuretano, próprio para uso externo, resistente às intempéries e ao tráfego de pedestres, assegurando a vedação, a proteção das bordas do concreto e a acomodação das movimentações de retração e dilatação da placa. Deverá ser usada fita adesiva própria para o isolamento das laterais do corte afim de dar melhor acabamento evitando a aderência de PU sobre o piso acabado.

Nas bordas onde serão executadas as rampas de acesso de carros, deverão ter o asfalto recortado e demolido em pelo menos 50 cm do seu limite para que o concreto da base forma uma camada não inferior à 10cm de espessura (ver detalhe travessias elevadas prancha A04).

Ainda nos acessos às garagens serão instalados balizadores metálicos, modelo olegário, em tubo de aço galvanizado espessura 3" e dimensões 9 cm x 78,5 cm, com pintura eletrostática, fixados à um bloquete de fundação com em concreto ciclópico de 30x30x45cm (LxCxP).

Está prevista ainda na prancha 01 áreas onde deverá ser executado asfalto para formar a adequação de vagas de garagem e a nova pista de rolagem, executado com camadas de base em 15 cm de rachão, 12 cm de brita, compactação, imprimação, pintura de ligação e camada de 5 cm em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q).

Respeitando a NBR 9050, deve ser colocado piso podotátil de alerta em concreto 25x25x2,5cm, na cor vermelha, assentado sobre lastro e rejuntamento em argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), junto as escadas e eventuais anteparos que necessitem sua sinalização. A paginação dos pisos podotáteis deve seguir rigorosamente as definições do projeto. Qualquer divergência na execução desta porção do pavimento deve ser dirimida com responsável técnico do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

5.0 TRAVESSIAS ELEVADAS

As travessias elevadas serão executadas em concreto 30MPa, seguindo as dimensões constante em projeto e deverão ter o asfalto recortado e demolido em pelo menos 50 cm do seu limite para que o concreto da base forma uma camada não inferior à 10cm de espessura (ver prancha A04).

Deve-se iniciar com a execução de camada separadora mediante aplicação de lona de polietileno (PEBD) sobre a área que será concretada com espessura mínima de 200 micra, preferencialmente 250 micra, contínua e sem perfurações, com sobreposição mínima de 10 cm entre faixas e vedação das emendas com fita apropriada, de modo a funcionar como barreira de umidade e camada deslizante entre o asfalto e o novo piso de concreto, evitando aderência entre as camadas e reduzindo o risco de fissuração por retração restringida. Deverá ser instalada armação com tela soldada 5mm malha 30x10cm.

A faixa de pedestres (branca) e as setas laterais (amarelas) deverão ser pintada sobre o concreto já curado, com tinta epóxi, nas cores e distribuição constantes no projeto.

6.0 PAISAGISMO

Nas áreas indicadas será efetuado o plantio de grama São Carlos em leivas deverá ser executado em todos os canteiros após a preparação da base em solo adequado, tudo conforme projeto. Ainda nos canteiros em forma de trevo em frente à Igreja de Nossa Senhora de Soledade e na entrada e saída da Rua Coberta será efetuado plantio de agapanto roxo (*Agapanthus africanus*), com mudas a cada 25cm, incluindo a correção do substrato para plantio, a cobertura do solo com manta geotêxtil e cobertura de 5cm de argila expandida para dar acabamento.

Serão plantadas mudas de manacá-da-serra (*Tibouchina mutabilis*) e jerivás (*Syagrus romanzoffiana*) com no mínimo 3,0 metros de altura, em valas que devem ter o tamanho suficiente para comportar todo o substrato que vem com a muda, com profundidade suficiente para que não se enterre a base do tronco já plantado, e para que se consiga instalar a proteção das mudas. A proteção das novas árvores consistirá em respectiva guia e estrado de madeira composta por 4 peças verticais de 5x5x200cm enterradas no mínimo 50 cm, sendo 1 para a escora da muda e as outras 3 de sustentação da proteção horizontal em tela soldada para fechamento do seu perímetro (ver prancha A04).

Junto aos pilares da cobertura da Rua Coberta, serão plantadas mudas de no mínimo 3,00m de comprimento de glicínia (*Wisteria floribunda*) junto à escavação para execução das fundações, que deverá ser conduzida subindo pelos mesmos a fim de prover proteção solar para o espaço abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL

OLMIRO FERREIRA PORTO

Bairro Centro – Soledade/RS

7.0 BANCOS E MESAS DE JOGOS

Os bancos em concreto moldado in loco da praça terão fundação em concreto ciclópico de 20cm de altura por 70cm de largura, estendendo-se 10 cm além do comprimento dos mesmos. Ao concreto ciclópico deverá ser concretadas ganchos de espera em ferro de Ø10mm a cada 40cm, conforme detalhe em projeto.

A impermeabilização deverá ser feita em manta asfáltica em toda a superfície do ciclópico antes da concretagem do corpo do banco, e na base do mesmo até o nível do piso acabado.

As formas das “paredes” dos bancos deverão ser em chapas de compensado naval para perfeito acabamento afim de se poder aplicar o acabamento final sem camada de regularização, respeitando os recuos indicados para dar o formato irregular pretendido. O concreto a ser utilizado deve ser usinado e de no mínimo 25Mpa. Para dar o acabamento dos bancos deve ser aplicada pintura em tinta acrílica PREMIUM semibrilho nas cores demonstradas nos projetos, em 2 demãos. Todas as cores dos acabamentos devem ser aprovadas pela equipe do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura.

As áreas de jogos serão compostas por mesas em chapa de aço de 1/2” dobrado e banquetas em concreto moldado in loco. Tanto as mesas quanto os bancos serão fixados numa base única em concreto ciclópico de 190x110x15cm. As mesas devem seguir as dimensões constantes na prancha A04, ser fixadas com 8 parabolts cada e receber acabamento em pintura epóxi na cor cinza claro, a ser aprovado pela equipe do Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura. As banquetas em concreto deverão seguir as dimensões, inclusos os recuos, definidos na prancha A04, além de seguir as definições constantes no parágrafo anterior, com a exceção de que para essas banquetas serão exigidos 2 grampos de espera ao invés de se respeitar o espaçamento de 40cm.

8.0 RUA COBERTA

A Rua Coberta terá as dimensões e forma constantes no anteprojeto arquitetônico anexo, sendo composta de fundações em estacas, pilares metálicos que terão e execução em fases (fase I chumbadores e estrutura de apoio base devidamente preparados para estar em contato com o solo e fase III instalação dos pilares e cobertura). O projeto prevê que as bases dos pilares devem ter aberturas com acesso ao solo para o plantio de vegetação que terá a função de proteção solar, estrutura para sustentação da cobertura e cobertura em pele de vidro com vidro laminado 8mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA E QUALIFICAÇÃO URBANA EM FRENTE À PRAÇA CENTRAL OLMIRO FERREIRA PORTO Bairro Centro – Soledade/RS

A descrição estrutural consta no memorial descritivo específico anexo a este processo, sob responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Ricardo André Pessato De Toni, CREA/RS 111741, e ART 14354897.

9.0 COBERTURA RUA COBERTA

O sistema de cobertura será no sistema de pele de vidro (structural glazing) terá perfis em alumínio anodizado preto e vidros laminados liso transparente e roxo na proporção 50%/50% (com paginação a ser aprovada pelo responsável técnico), com espessura de 8,00 mm composto por 2 vidros 4,00mm entremeados por lâminas PVB (1 lâmina de PVB Azul escuro + 1 lâmina de PVB Rosa Escuro no caso dos vidros roxos), fixados com silicone estrutural. A cor da película poderá ser alterada por outra combinação que resulte na coloração roxa pretendida, mediante concordância/autorização do responsável técnico do projeto.

Nas duas laterais da cobertura serão instaladas calhas de 40x30x30 em chapa de aço galvanizado e terão a água coletada conduzida por tubos de PVC Ø150mm junto aos pilares metálicos até o sistema de drenagem enterrado.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas estão descritas em memorial descritivo específico sob responsabilidade técnica do Eng. Eletricista José Oizimas Júnior, CREA/RS 155596, e ART 14307927.

11.0 ENTREGA FINAL

Para entrega final da obra deverá ser procedida uma limpeza geral e teste de todas as instalações.

Todo e qualquer material, instalação ou equipamento, que após limpos, ainda apresentarem vestígios de manchas ou danos serão substituídos, pela CONTRATADA, às suas expensas.

Soledade, RS, fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANI BETTIO
Data: 16/04/2026 10:41:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquiteto Giovani Bettio
CAU A 48403-2

Assinado digitalmente por PAULO RICARDO CATTANEO-45499101000
DNI: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, OU=Presencial, OU=51935111000120, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO RICARDO CATTANEO-45499101000
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.16 13:17:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
PAULO RICARDO CATTANEO:
45499101000
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito de Soledade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 - Tel. (0xx54) 3381 1699 – email: setec@soledaders.com.br
CGC: 87.738.530/0001-10